

RETIFICAÇÃO À PORTARIA Nº 211/2022/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em parte a Portaria nº 211/2022/GBSES:

Onde se lê:

“... totalizando o valor de R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais) e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo...”

ANEXO ÚNICO

MICROREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE ESTABELECIMENTO	DE	TOTAL			
Sul Matogrossense	Primavera do Leste	Hospital e Maternidade São Lucas					
Situação	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total	Normativa	
Habilitados	01 a 31/12/2021	10	30	R\$ 400,00	R\$ 124.000,00	Decreto Estadual nº 521/2020 Portaria nº 249/2020/GBSES	
TOTAL A PAGAR	R\$ 124.000,00						

Leia -se :

“... totalizando o valor de R\$ 248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais) e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo...”

ANEXO ÚNICO

MICROREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE ESTABELECIMENTO	DE	TOTAL			
Sul Matogrossense	Primavera do Leste	do Hospital e Maternidade São Lucas					
Situação	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Situação	Período Apurado	Quantidade de Leitos	
Habilitados	01 a 31/12/2021	20	30	R\$ 400,00	R\$ 248.000,00	Decreto Estadual nº 521/2020 Portaria nº 249/2020/GBSES	
TOTAL A PAGAR	R\$ 248.000,00						

Art. 2º Demais artigos permanecem inalterados.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 12 de abril de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b1caf96

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar